ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 08/09/14
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao senhor Pastor Jessé Leandro da Silva, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Tradicional no Município de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto, concedido Certificado e Medalha de Honra ao Mérito "Jamil Seffair", ao senhor Pastor Jessé Leandro da Silva, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Tradicional no Município de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, principalmente quanto à área de evangelização.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, Inciso II do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de setembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - Lei Orgânica Municipal
Em 08/09/14